

Acta da reunião ordinária da Câmara
Municipal de Lousa, realizada
no dia 16 de Fevereiro de 1951

No dia dezasseis de Fevereiro de mil nove
centos e cinquenta e um, pelas vinte e uma ho-
ras, realizou-se nos Paços do Concelho, a reu-
nião ordinária da Câmara Municipal de Lousa.
- Compareceram os Excelentíssimos Leito-
res deughubens Henrique da Fonseca Alves,
Dr. João Luís Vieira da Silva, José Manuel
Vieira Lopes, Raúl Dalado de Almeida, Al-

berto José D'Almeida, Dr. Leônidas Joaquim de Ma-
dos (Pessoa), Manoel de Carvalho Vilas, de Barro-
na, e Joaquim Augusto Pereira do Carmo da Câ-
mara Manoel, primeiro na qualidade de Presi-
dente, o segundo na de Vice-Presidente e os
restantes na de Vereadores da Câmara Muni-
cipal de Coarã. - Verificada a presença de to-
dos os vogais, o senhor Presidente declarou
aberta a reunião, após o que foi lida e apro-
vada por unanimidade, sem qualquer
alteração, a acta da reunião anterior. —

Devidos os senhores Vereadores a usa-
rem da palavra acerca de qualquer assun-
to que tivessem por conveniente, falou o
Vereador senhor José Honório Vieira Lopes pa-
ra comunicar à Câmara que na última reu-
nião da Comissão Municipal de Higiene,
o Senhor Delegado de saúde havia depositado
o parecer de que a Câmara devia promo-
ver, com a maior brevidade, o abasteci-
mento de água potável do Bairro da Co-
meada, quer instalando nesse local um
novo fontanário, quer mandando prose-
der à abertura dum fozão devidamente
revestido e munido da respectiva bomba,
a fim de ser fornecida água sem boas con-
dições de salubridade à população que
reside no referido Bairro. Esse não foi de
parcer o referido Delegado, que não deve-
riam ser passados alvarás de licença pa-
ra a instalação nesse Bairro de estabelecimen-
tos de recreio classe, sem o saber e ta-
bernas, para se evitar a propagação de doen-
ças originadas pela utilização de águas in-
quintas na lavagem de copos, xícaras,

etc. O senhor Presidente explicou à Câmara que, provavelmente, era impossível estender a rede de abastecimento de água até ao mencionado Bairro, em virtude das fracas possibilidades financeiras do Município não o permitirem. Equidistantemente, pediu à palavra o senhor Vice-Presidente, tendo referido que fosse então instalado um marco fontenário no local que ficasse mais próximo do referido Bairro. O senhor Presidente respondeu que vai mandar proceder ao estudo para o estabelecimento provisório de uma torneira nas condições propostas, tendo informado, no entanto, que a mesma não poderia ficar aberta todo o dia, a fim de se evitar o desperdício de água.

Continuando ao uso da palavra, o senhor Presidente disse que, embora tenham sido postos em praça, quarenta e quatro salteões de terreno da Zona de Urbanização número um, conforme foi deliberado em reunião ordinária da Câmara de vinte e seis de Janeiro findo, tendo informado que nunca se tinha assistido a uma praça tão concorrida e que haviam sido vendidos dez dos mencionados salteões. Comuniquou ainda que, hoje, logo de manhã, o senhor Engenheiro - Chefe da Repartição Técnica, deu aos salteões devidamente demarcados e entregues aos respectivos proprietários. Por último, o senhor Presidente terminou as suas considerações propondo que se tome uma deliberação no sentido de ser indeferido qual quer requerimento que eventualmente possa aparecer, pedindo prorrogação do prazo de construção, relativamente aos salteões que foram à praça pelo preço base de quinze es-

Instalação de torneira, p.^o abastecimento de água do B.^o da Romanda

Venda de salteões da Zona de Urbanização nº 1

oudos, sendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta.

— Deutrou-se depois na ordem da noite, sendo lido pelo senhor Presidente o seguinte expediente:

— Officio de doze do corrente da Associação de Socorros Mútuos "O Legado do Operário de Évora", comunicando não poder laborar com esta Câmara na execução ou deminuição da obra de trabalho da construção civil, em virtude do parágrafo quarto do artigo dezesseis do Decreto (Lei numero primeira e seis mil seiscentos e onze de vinte e cinco de Abril de mil novecentos quarenta e seis) não lhe permitir aplicar mais do resenta por cento do seu fundo permanente em seus imóveis, percentagem que ainda se encontra necessida por motivo da construção do Bairro às Portas de S. Sebastião.

O senhor Presidente explicou que deu origem a este officio, o facto de ser officiado por vários organismos, entre elles a Associação em referência, no sentido de debelar a obra de trabalho da construção civil, do conselho, do que a Câmara ficou sinta.

Requerimentos: De Delfina da Silva Patrício Faleiro, viúva, residente em Évora, pedindo licença para colocar na sepultura em fosse perpétua do cemitério publico desta cidade, onde se encontra inhumado o cadáver de seu marido, uma cruz de pedra mármore com epitáfio.

Deferido;

De Innocencio Henriques da Silva, electricista, residente em Évora, pedindo licença pa-

ra vedar com arame e postes de pedra, uma faixa de terreno situada no Bairro do Poço de Entre-as-Vinhãs, conforme indica na planta que apresentou. - Deferido.

De A Sociedade Renascente, Limitada, com sede no Largo do Chão das Cozas desta cidade, pedindo autorização para alterar o projeto já aprovado por esta Câmara, para obras de modificação do prédio que temou de arrendamento, sito na Rua das Omeas do Dardeal, afim de satisfazer o que lhe é imposto pela Junta Nacional do Produtos Pecuarios para a concessão do alvará de officina, digo, do alvará de licença para officina de preparação de carnes. - Deferido, nas condições indicadas pela Intendência dos Produtos Pecuarios, devendo a Sociedade requerente, para que lhe seja passada a respectiva licença, juntar ao processo o documento em que se constitua na obrigação de, desde que a officina devesse laborar, repor o local no estado primitivo, dentro do prazo de trinta dias;

- De Jesuê Rufino Lima, proprietário, residente em Douras, pedindo licença para obras de modificação do seu prédio numerado onze da Rua do Salvador Velho, desta cidade. - Deferido;

- De Sebastião José Berdigão, engenheiro, residente em Douras, pedindo licença para a construção dum prédio em terreno do representante no ângulo da Rua das Alcaçarias e Travessa dos Ineuses, desta cidade. - Deferido; e

- De o "Benefício Paroquial de São Pedro", de Douras, pedindo licença para obras de modifi-

casado do seu preſidio com os oitenta e cinco e re-
pé e vinte e oito da Rua da Graça desta cida-
de. - Deferido.

Balançete

Por último, a Câmara Municipal passou
conhecimento dos saldos de sessenta e seis mil
seiscentos e oitenta e cinco e quarenta e oita
e seis do balancete do seu cofre, e de cinquenta
e seis mil e trezentos e nove e oitenta e nove
centos, do balancete do cofre da Zona de
Turismo, deliberando ainda quanto a pa-
gamentos: ratificar a autorização mi-
nimo dezentos e cinco da Câmara Muni-
cipal, na importância de dezentos e cinco e
dois e oitenta e nove, e ordenar os pagamentos san-
tando das autorizações de minimo dezentos e
seis e trezentos e cinco e nove, no total de se-
tecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oit-
e oitenta e cinco e vinte e oitenta, também da Câmara
Municipal, e bem assim os das autorizações de
minimo trinta e cinco e quarenta, no total
de oitocenta e cinquenta e nove e quatro
e oitenta, da Zona de Turismo. E não havendo
mais assuntos a tratar, o senhor Presidente
declarou encerrada a reunião, lavrando-se pa-
ra constar a presente acta a subscriver à apre-
sada na próxima reunião. Ressalvaram-se as
rasuras "da palavra" a folhas cento e dez e sete ver-
so, "é imposto" e "derde" a folhas cento e dez e nove.
De eu, Manuel José da Fonseca, chefe da secretaria da Câ-
mara Municipal a redigi e subscreevi.

Pagamen-
tos

Em cumprimento de declara. que é Intendência de Pená-
ria e não Intendência do Produto Pecuniário a
que se refere a presente acta no verso desta
banda. De eu, Manuel José da Fonseca, chefe da secreta-
ria da Câmara, a subscreevi.

M. J. da Fonseca